

PUBLICIDADE LEGAL

UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A.

CNPJ/MF nº 90.441.460/0001-48 - NIRE 43.300.044.513-RS

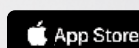
Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam os senhores acionistas da **Unicasa Indústria de Móveis S.A.** ("Companhia" ou "Unicasa") convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, em primeira convocação, no dia 29 de abril de 2026, às 10:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por meio da plataforma Microsoft Teams ("Sistema Eletrônico" ou "Plataforma Digital") ("AGO" ou "Assembleia"), com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; 2) A destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; 3) Definir o número de membros do Conselho de Administração a serem eleitos, observado o limite estatutário; 4) Eleger os membros do Conselho de Administração para um mandato de dois anos e designar aqueles que ocuparão as funções de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração; 5) A caracterização dos membros independentes do Conselho de Administração; e 6) Fixar a remuneração global dos Administradores para o exercício social de 2026. **Informações Gerais:** A Companhia informa que a AGO será realizada de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 124, §2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), podendo os acionistas participarem e votarem por meio (i) do sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia, conforme as orientações constantes abaixo neste Edital e na Proposta da Administração (abaixo definido); ou (ii) exercer o direito de voto mediante uso do boletim de voto a distância ("Boletim de Voto"), de acordo com a Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81/22" ou "RCVM 81/22"), sendo que para o Boletim de Voto produzir efeitos este deverá ser recebido (nas formas indicadas abaixo e constantes na Proposta da Administração) pela Companhia até **25 de abril de 2026 (inclusive)**, ou seja 4 (quatro) dias antes da Assembleia. O acionista, que desejar, poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação a distância, nos termos da referida Resolução CVM 81/22, enviando o correspondente Boletim de Voto por meio de seu respectivo agente de custódia, do depositário central, da instituição financeira responsável pela escrituração das ações ordinárias da Companhia ("Escriturador") ou diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes neste Edital e na proposta da administração e nas orientações para participação na AGO da Unicasa ("Proposta da Administração" e "Manual de Participação", respectivamente) até a data de **25 de abril de 2026 (inclusive)**. **Se os Boletins de Voto forem recebidos após o dia 25 de abril de 2026, os votos não serão computados.** Conforme disposto no artigo 6º, §3º, da Resolução CVM 81/22, os acionistas que pretendam participar e votar na AGO por meio do Sistema Eletrônico (e sem a utilização do boletim de voto a distância), deverão enviar solicitação à Companhia, juntamente com a prova de sua qualidade como acionista, documento de identidade e comprovante expedido pela instituição depositária contendo a respectiva participação acionária, pelo e-mail dri@unicasamoveis.com.br, até às 17:00 horas do dia **27 de abril de 2026**. Os acionistas representados por procuradores deverão exibir as procurações até o mesmo momento e, pelo mesmo meio antes referido. Após a aprovação do cadastro pela Companhia, o acionista receberá, **até às 17h do dia 28 de abril de 2026** impreterivelmente, seu login e senha individual para acessar a plataforma por meio do e-mail utilizado para o cadastro. Caso o acionista não receba um e-mail com a confirmação do cadastro ou do *upload* dos documentos obrigatórios em até 24 horas após o envio - exceto nos cadastros realizados aos finais de semana, quando a confirmação será verificada no dia útil seguinte -, o acionista deverá entrar em contato com o departamento de Relações com Investidores da Companhia por meio de endereço de e-mail dri@unicasamoveis.com.br com até 24 horas de antecedência da AGO (ie., até às 10:00hrs do dia **28 de abril de 2026**). **Não poderão participar da AGO os acionistas que não se cadastrarem ou não enviarem os documentos obrigatórios para sua participação na AGO até às 10:00hrs do dia 28 de abril de 2026.** Informações detalhadas sobre a participação do acionista diretamente, por seu representante legal ou procurador devidamente constituído, bem como as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na AGO, inclusive orientações para envio do(s) Boletim(ns) de Voto e ainda, orientações sobre acesso à Plataforma Digital e regras de conduta a serem adotadas na Assembleia constam da Proposta da Administração e no Manual de Participação. **Em cumprimento ao previsto no artigo 161, §2º da Lei das S.A., em conjunto com a RCVM 81/22 e artigo 4º da Resolução CVM 70/22, informamos que o percentual mínimo de participação no capital social votante da Companhia, necessário ao pedido de instalação do Conselho Fiscal, é de 4% (quatro por cento) do capital social votante da Companhia. Ademais, em cumprimento ao artigo 5º, I, da RCVM 81/22, ao artigo 3º da Resolução CVM 70/22 e para os fins do artigo 141 da Lei das S.A., informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia necessário para requisição do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração da Companhia é de 5% (cinco por cento).** A Proposta da Administração e o Manual de Participação na AGO, nos termos previstos na Resolução CVM 81/22, os documentos a ela relativos estão à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nos websites da CVM - Comissão de Valores Mobiliários (<http://www.cvm.gov.br>), da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>), e de Relações com Investidores da Unicasa (<http://ri.unicasamoveis.com.br>), sendo certo que caso os acionistas tenham quaisquer dúvidas em relação aos procedimentos para participação na AGO virtual estes devem entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia por meio do e-mail dri@unicasamoveis.com.br ou do telefone 54 3455 4425. Bento Gonçalves, RS, 30 de março de 2026. **Gelson Luis Rostrolla** - Presidente do Conselho de Administração.

O conteúdo confiável
do JC, em uma experiência
mais **moderna e intuitiva.**



Escaneie
e baixe agora



Jornal do Comércio

O jornal de economia e negócios do RS